

ATO "E"/MD/Nº 174/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 503/2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **SANDRA NOVALSKI GOMES DA SILVA**, matrícula nº 308.454-8, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Chico Machado.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2022.
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
 DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

ATO "E"/MD/Nº 175/2022

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 501/2022,

R E S O L V E :

EXONERAR, a pedido, **EDILEIA BID CABRAL GARCIA**, matrícula nº 427.118-5, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar VII, símbolo CCDAL - 7, que vinha exercendo junto ao Gabinete do Deputado Chico Machado.

Rio de Janeiro, 11 de janeiro de 2022.
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
 DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

***ATO "E"/MD/Nº 150/2022**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 421/2022,

R E S O L V E :

NOMEAR NATHALIA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 427.328-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar V, símbolo CCDAL - 5, junto à 1ª Vice-liderança do PSC - Deputado Bruno Dauaire, na vaga decorrente da exoneração de Selma de Souza Silva Costa, concomitantemente com sua própria exoneração.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022.
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
 DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

***(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 11/01/2022)**

***ATO "E"/MD/Nº 152/2022**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 309/2022,

R E S O L V E :

NOMEAR ANA CLAUDIA DE MELLO FERREIRA, matrícula nº 426.526-0, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar IX, símbolo CCDAL - 9, junto ao Gabinete do Deputado Jair Bittencourt, na vaga decorrente da exoneração de Amanda Santos da Conceição, concomitantemente com sua própria exoneração.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022.
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
 DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

***(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 11/01/2022)**

***ATO "E"/MD/Nº 158/2022**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso V do artigo 18 do Regimento Interno, e tendo em vista as informações contidas no Processo Nº 40/2022,

R E S O L V E :

NOMEAR DAYVISON DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 428.191-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar VIII, símbolo CCDAL - 8, junto ao Gabinete do Deputado Filipe Soares, na vaga decorrente da exoneração de Tatiany Silveira de Souza Rodrigues, concomitantemente com sua própria exoneração.

Rio de Janeiro, 10 de janeiro de 2022.
 DEPUTADO ANDRÉ CECILIANO, PRESIDENTE
 DEPUTADO MARCOS MULLER, 1º SECRETÁRIO

***(Republicado por haver saído com incorreções no D.O. do dia 11/01/2022)**

Despachos da Mesa Diretora

Em 11.01.2022.

Processo nº:

1444/2021 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu DEFERIR o solicitado no presente Processo.

Processo nº:

1445/2021 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu DEFERIR o solicitado no presente Processo.

Processo nº:

9630/2021 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu DEFERIR o solicitado no presente Processo.

Processo nº:

14089/2021 - ANTONIO CARLOS RIBEIRO FARIA

A MESA DIRETORA, reunida nesta data, DEFERIU a licença requerida na folha 02 do presente processo.

Processo nº:

17995/2021 - DIRETORIA GERAL

A MESA DIRETORA, em reunião realizada nesta data, decidiu DEFERIR o solicitado no presente Processo.

Despachos do Primeiro Secretário

Em 11.01.2021.

Processos Nº

16227/2021 - SHEILA REGINA ARÃO DE OLIVEIRA SILVA**17029/2021 - GEISSON DE OLIVEIRA AZEVEDO****17742/2021 - JEAN PAUL LOPES****17813/2021 - ANA KELLY DA SILVA ANDRADE**

17956/2021 - ANDERSON SANTOS DE JESUS
18343/2021 - EDMAR JORGE FEIJO
18372/2021 - LILIAN CUNHA DA SILVA LEITE
33/2022 - WELBERTH DE SOUZA SADDI
154/2022 - RENATO RODRIGUES DO NASCIMENTO JUNIOR

DEFIRO de acordo com as informações constantes dos processos.
 Processo nº
17207/2021 - SABRINA NUNES PEREIRA BENTO
 De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação.

Processo nº
17211/2021 - LUIZ PAULO GARCIA PEIXOTO
 De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação.

Processo nº
17844/2021 - BEATRIZ CUNHA DA SILVA
 De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação.

Processo nº
18109/2021 - IONARA DOS SANTOS FERNANDES
 De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação.

Processo nº
18386/2021 - NATALIA DAMAZIO PINTO FERREIRA
 De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação.

Processo nº
18617/2021 - LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
 De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação.

Processo nº
18672/2021 - MARCELO DE SOUZA VASCONCELLOS
 De acordo com as informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de Adicional de Qualificação.

Atos do Diretor-Geral

Em 11.01.2021.

PORTARIA "E"/DG/Nº 025/2022
REDISTRIBUI, SEM AUMENTO DE DESPESA, CARGO EM COMISSÃO DA ALERJ.

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Ato NMD/Nº 583/2012, e Considerando a solicitação da Secretaria-Geral da Mesa Diretora,

RESOLVE:

Art. 1º - Sem aumento de despesa, fica redistribuído da Diretoria-Geral da Alerj para a Secretaria-Geral da Mesa Diretora o cargo em comissão de Assistente VI, símbolo CCDAL-6, atualmente exercido pela servidora Michele da Silva Magalhães, matrícula nº 419.199-5, com efeito a partir de 01/01/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Despachos do Diretor-Geral

Em 11.01.2022.

FÉRIAS

Processo nº

17980/2021 - SUBDIRETORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Na publicação do dia 28/12/2021, exclua-se o nome do servidor Pérciles Ribeiro Coutinho Filho, matrícula: 200.609-6.

Em 07.01.2022.

FÉRIAS

Processos nº

*** 18709/2021 - ANTONIO PEDRO CAMPELLO PEREIRA PORTO****SOARES**

DEFERIDO.

***(Republicado por haver saído com incorreções.)**

Id: 2367149

Avisos, Editais e Termos de Contratos**CONTRATOS**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2022

PROCESSO Nº 15496/2021

OBJETO: SERVIÇO DE ASCENSORISTAS

PARTES: ALERJ

ANDEF

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 02/2022

PROCESSO Nº 15890/2021

OBJETO: MANUTENÇÃO DE SOFTWARE

PARTES: ALERJ

KENTA INFORMÁTICA S/A

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL****DEBATE****O DIREITO DIGITAL NA SOCIEDADE EM REDE**

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de colaborar com as crescentes demandas por capacitação no Poder Legislativo, realizará o Debate "O Direito Digital na Sociedade em Rede", no formato híbrido (presencial e online), propiciando dessa forma maior alcance nos diversos municípios do nosso estado. O direito digital é uma realidade na atual sociedade informacional, implicando em inúmeros desafios relacionados ao Direito da Tecnologia da Informação. O avanço da Tecnologia da Informação somados a internet das coisas implementam conceitos e avanços inclusive na teoria contratual, como por exemplo os smart contratos que hoje são comercializados e a economia compartilhada. O objetivo é trazer ao debate como as novas tecnologias interagem com novas ideias e modelos de negócio, implicando novos riscos, que carecem de gerenciamento e solução para os conflitos gerados na sociedade contemporânea, compreendendo o domínio conceitual dos termos das Tecnologias da Informação e suas interações conexas entre Direito e Tecnologia.

PÚBLICO-ALVO: Servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e público em geral.

CARGA HORÁRIA: 3 (três) horas.**DATA:** 21 de fevereiro de 2022, segunda-feira.**HORÁRIO:** 14h às 17h.**DEBATEDORES:****O DIREITO NA ERA DIGITAL**

Paula Cristiane Pinto Ramada - Doutora em Direito pela Universidade Federal Fluminense - UFF; Mestre em Direito; Especialista em Direito do Consumidor. Atua na área de Direito das Obrigações e Contratos, Sanções Administrativas no Código de Defesa do Consumidor e a Proteção dos Dados Pessoais.

OS CONTRATOS DIGITAIS

Marcos César de Souza Lima - Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense - UFF; Mestre em Direito; Especialista em Direito Civil e Processo Civil. Professor de Cursos de graduação e pós-graduação em diversas instituições.

O CONSUMIDOR COMO SUJEITO DE DIREITO DIGITAL

Plínio Lacerda Martins - Doutor em Direito em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal Fluminense - UFF; Professor adjunto da UFF- Coordenador Jurídico da CODECON - Promotor de Justiça aposentado.

VAGAS PRESENCIAIS: Serão disponibilizadas no máximo 50 (cinquenta) vagas presenciais, tendo em vista as medidas de distanciamento social para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus-COVID-19.

O uso de máscara será obrigatório.

LOCAL DO ENCONTRO PRESENCIAL: Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro, Rua da Ajuda, nº 5, 2º andar - AUDITÓRIO DEPUTADA ANDREIA ZITO.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DA TRANSMISSÃO AO VIVO: youtube.com/escoladolegislativo .

INSCRIÇÃO:

Todos os interessados em participar do debate, presencialmente ou à distância, deverão realizar a inscrição através de qualquer um dos links abaixo, até o dia 21 de fevereiro de 2022:

<https://bit.ly/3z4dT6D> ou <https://tinyurl.com/3bwkp4rs>

A Escola do Legislativo reserva-se o direito de cancelar o evento, caso não atinja o número mínimo de inscrições.

As inscrições obedecerão a ordem cronológica de solicitação e, oportunamente, a Escola do Legislativo entrará em contato, por email, para confirmação.

CERTIFICAÇÃO:

a) Modalidade presencial: será certificado o(a) inscrito(a) que assinar a lista de presença.

b) Modalidade à distância: será certificado o(a) inscrito(a) que enviar até o dia 22 de fevereiro de 2022 um resumo do conteúdo apresentado para o e-mail: certificados.elerj@gmail.com.

O certificado é válido para o Relatório de Atividades Complementares - RAC.

Informações adicionais: (21) 2588-1144 ou 2588-8486 (ELERJ)

Em 4 de janeiro de 2022.

ROSEMERY BORGES PEREIRA

Matr. nº 307.905-0

Subdiretora-Geral da Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro

ESCOLA DO LEGISLATIVO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAL****CURSO AVANÇADO DE DIREITO ELEITORAL**

A Escola do Legislativo do Estado do Rio de Janeiro (ELERJ), no intuito de colaborar com as crescentes demandas por capacitação no Poder Legislativo, realizará o **Curso Avançado de Direito Eleitoral**, no formato híbrido (presencial e online), propiciando dessa forma maior alcance nos diversos municípios do nosso estado.

O curso avançado que ora se propõe tem a pretensão de investigar os principais pontos do conteúdo programático de Direito Eleitoral, à luz da Reforma Eleitoral que foi levada a efeito nos últimos anos, destacadamente a Emenda Constitucional nº 111 e a Lei nº 14.208, ambas de 28 de setembro de 2021.

EMENTA:

Direitos Políticos. Alistabilidade. Elegibilidade. Direito Penal Eleitoral. Justiça Eleitoral. Impugnações Eleitorais. Ação Rescisória Eleitoral. Direito Processual Penal Eleitoral.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Direitos Políticos
- Alistabilidade:
 - alistamento;
 - votação;
 - apuração;
 - diplomação;
 - investidura.
- Elegibilidade:
 - condições de elegibilidade;
 - causas de inelegibilidade;
 - sistemas eleitorais;
 - partidos políticos;
 - propaganda política.
- Direito Penal Eleitoral.
- Justiça Eleitoral:
 - estrutura;
 - funcionamento;
 - garantias dos membros da Justiça Eleitoral.
- Impugnações Eleitorais:
 - ação de impugnação ao pedido de registro de candidatura;
 - investigação judicial eleitoral;
 - recurso contra a diplomação;
 - ação de impugnação de mandato eletivo.
- Ação Rescisória Eleitoral.
- Direito Processual Penal Eleitoral.

PROFESSOR:

Guilherme Braga Peña de Moraes - Membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Professor de Direito Constitucional da Universidade Federal Fluminense (UFF). Pós-Doutor em Direito Constitucional pela Fordham School of Law - Jesuit University of New York (FU/NY). Doutor em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP). Mestre em Direito Constitucional pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ).

PÚBLICO-ALVO: Servidores da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e público em geral.